

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO DECRETA

LEI Nº _____

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal do Salgueiro autorizado a abrir um crédito Especial no valor de R\$ 848,07 (oitocentos e quarenta e oito cruzeiros novos e sete centavos) para fazer face à cobertura de despesa do exercício anterior.

Art.2º- O referido Crédito será classificado no Quadro 40.3 Encargos Gerais; 3.1.4.0-

Art.3º- Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, / entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, _____ de Fevereiro de 1968.



PRESIDENTE

SECRETARIO